

## EDITAL 019/2021 – PROGRAD – SEGUNDA RETIFICAÇÃO

**(retificações em vermelho)**

### PROCESSO SELETIVO INDÍGENA 2021

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos, NISA, da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, **torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Indígena 2021, no período de 02 de junho a 10 de julho de 2021.** São ofertadas 25 vagas, nos cursos de Jornalismo, Direito, Educação Especial Licenciatura, Educação Física Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia Geografia Licenciatura, História Licenciatura, Letras Português e Literaturas da Língua Portuguesa Licenciatura, Matemática Licenciatura, Medicina, Odontologia, Pedagogia Licenciatura, Psicologia, Serviço Social e Nutrição, nos *campi* de Santa Maria, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen, distribuídas conforme a tabela constante do Anexo 1 deste Edital, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2021.

O processo seletivo, regido pela legislação vigente, será constituído por uma fase eliminatória e classificatória composta por uma Carta de intenções e pela nota final do Histórico Escolar do Ensino Médio.

#### 1 CRONOGRAMA

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
<b>Procedimentos que envolvem a inscrição</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>02 de junho a 10 de julho de 2021</b>	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Item 2 deste Edital.
<b>Envio da carta de intenções</b>	<b>02 de junho a 10 de julho de 2021</b>	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 <b>Durante o processo de inscrição.</b> Item 4 deste Edital.
<b>Envio do Histórico do Ensino Médio</b>	<b>02 de junho a 10 de julho de 2021</b>	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 <b>Durante o processo de inscrição.</b> Item 2 deste Edital.

<b>Lista de inscrições homologadas</b>	<b>13 de julho de 2021</b>	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Item 3 deste Edital.
<b>Inclusão do nome na Lista de inscrições homologadas</b>	<b>até as 16h do dia 14 de julho de 2021</b>	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Item 3 deste Edital.
<b>Procedimentos que envolvem a divulgação de resultados</b>		
<b>Lista de pessoas inscritas com a nota da Carta de intenções e a nota do Histórico Escolar do Ensino Médio</b>	Em data a ser definida.	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021.
<b>Desempate</b>	Em data a ser definida.	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Obs.: Prepare os documentos do desempate (Anexo 4) com antecedência. Anexo 4 deste Edital.
<b>Lista preliminar de pessoas classificadas com as notas por curso</b>	Em data a ser definida.	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Item 7 deste Edital.
<b>Recursos</b>	Em data a ser definida. (24 horas após a publicação da Lista preliminar)	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Item 7 deste Edital.
<b>Lista definitiva de pessoas classificadas com a nota final por curso (resultado final)</b>	Em data a ser definida.	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Item 7 deste Edital.

## 2 INSCRIÇÃO

**2.1** Para se inscrever no Processo Seletivo Indígena 2021, conforme a Resolução 002/2018, da UFSM, a pessoa interessada deve:

- a) comprovar sua condição de indígena aldeado;
- b) ter concluído o Ensino Médio.

**2.2** Compreende-se o termo indígena aldeado como aquele indígena que pertence e se relaciona com comunidade indígena, em observância à Parte VI (Artigos 26 a 31) da Convenção N. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre os Povos Indígenas e Tribais, ao Artigo 9º da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e à Resolução 002/2018, da UFSM.

**2.3** Para comprovar a condição de indígena aldeado, a pessoa interessada deverá encaminhar, pelo sistema de inscrições (modelos no Anexo 2):

- a) o Registro Administrativo de Índio ou a Certidão do Registro Civil;
- b) a Declaração de Indígena Aldeado, expressa pela liderança indígena da comunidade de origem; e
- c) a Declaração de residência emitida pela FUNAI ou comprovante de residência.**

**2.4** A pessoa que não atender ao solicitado nos itens 2.1 e 2.3 deste Edital perderá o direito de homologação da inscrição.

## **2.5 Processo de inscrição**

**2.5.1** Antes de iniciar o processo de inscrição, deve-se **OBRIGATORIAMENTE** ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de inteira responsabilidade da pessoa interessada, não cabendo a alegação de equívoco.

**2.5.2** A inscrição deve ser realizada via internet, na página da PROGRAD, [www.ufsm.br/prograd](http://www.ufsm.br/prograd), *link* Processos Seletivos, *sublink* Processo Seletivo Indígena 2021, no período de **02 de junho a 10 de julho de 2021**, até as 23h59.

**2.5.3** Ao acessar o *sublink* Processo Seletivo Indígena 2021, deve-se

- a) em Opções de inscrição, selecionar o curso desejado conforme o Anexo 1 deste Edital. Ao clicar na opção de curso, o sistema será direcionado à página de dados pessoais;
- b) preencher o formulário referente aos dados pessoais: nome completo, nome social (se for o caso), nome da mãe, deficiência, data de nascimento, sexo, etnia, estado civil, faixa de renda, nacionalidade, naturalidade.
- c) preencher o formulário referente ao endereço: logradouro, número, complemento, bairro, CEP, telefone fixo com DDD, telefone celular com DDD, e-mail (preferencialmente Gmail), país, estado e cidade em que reside;
- d) preencher o formulário para documentos solicitados: número do CPF, número, data de emissão, UF e órgão emissor da carteira de identidade. Pessoas estrangeiras podem informar os dados do passaporte;
- e) preencher, na aba ‘Informações adicionais’: os campos destinados ao carregamento dos seguintes documentos (todos em formato PDF):
  - i) **Carta de Intenções** (orientações sobre a Carta de intenções devem ser conferidas no item 4 deste Edital) - obrigatório;
  - ii) **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio** - obrigatório;
  - iii) **Documento de identificação** (RG ou CNH) - obrigatório;
  - iv) **Declaração de Indígena Aldeado** (disponível no Anexo 2) - obrigatório;
  - v) Declaração de residência da FUNAI ou comprovante de Residência-obrigatório;**

vi) **Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil** - obrigatório;

vii) **Histórico e Certificado de Conclusão da totalidade do Ensino Fundamental em Escola Indígena** (usado para fins de cômputo extra na classificação final, conforme o item 5) - documento **não obrigatório**.

f) marcar a declaração de ciência em que afirma estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas neste Edital;

g) clicar em Finalizar.

**2.5.4** Em cada etapa descrita no item 2.5.3, alíneas ‘a’ até ‘f’, após conferir o preenchimento, deve-se clicar em “Próximo”, para prosseguir com a inscrição ou em “Anterior”, para corrigir as informações declaradas.

**2.5.5** Após finalizar o processo de inscrição, o sistema carregará a página da ficha de inscrição, em que constarão o sistema de vagas escolhido, o número único para consulta da inscrição e os dados declarados nos formulários de inscrição.

**2.5.6** Deve-se clicar em “Enviar ficha de inscrição por e-mail” para receber todos os dados da inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de dados pessoais.

**2.5.7** O número de consulta é necessário para verificar a situação de sua inscrição através da página da PROGRAD, [www.ufsm.br/prograd](http://www.ufsm.br/prograd), *link* Processos Seletivos, *sublink* Processo Seletivo Indígena 2021, aba “Pesquisar inscrição”.

**2.5.8** A pessoa que realizar mais de uma inscrição participará do processo seletivo através da última inscrição realizada e homologada.

**2.5.9** A documentação enviada será avaliada pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas da UFSM (CIAPFAI) que homologará ou não a inscrição.

### **3 LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

**3.1** No dia **13 de julho de 2021**, será publicada uma lista com o nome das pessoas cuja inscrição tenha sido homologada, na página [www.ufsm.br/prograd](http://www.ufsm.br/prograd), *link* Processos Seletivos, Processo Seletivo Indígena 2021, título “Lista de inscrições homologadas”. A partir dessa lista, de consulta OBRIGATÓRIA, a pessoa interessada deverá verificar seus dados.

**3.2** No caso de não encontrar seu nome na lista, a pessoa interessada deve contatar a COPERVES exclusivamente através do e-mail [falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br), até as 16h do dia **14 de julho de 2021**.

**3.3** A mensagem requisitando análise para inclusão de nome na lista deve informar os seguintes dados da pessoa inscrita: o nome completo ou o nome social (se for o caso), o número do CPF, a data de nascimento, o curso e o sistema de vagas escolhido, além de ter anexada a ficha de inscrição.

**3.4** Após as 16h do dia **14 de julho de 2021**, as solicitações de inclusão de nome na lista de pessoas inscritas não serão atendidas.

## 4 CARTA DE INTENÇÕES

**4.1** A Carta de intenções deve, prioritariamente, ser digitada em um aplicativo editor de textos.

**4.1.1 Carta de intenções digitada:** deve ser elaborada em um aplicativo de edição de texto a escolha da pessoa inscrita (por exemplo: Microsoft Word, LibreOffice Writer e WordPad) dentro das seguintes formatações:

- a) folha em retrato tamanho A4;
- b) fonte Arial tamanho 11 ou Times New Roman tamanho 12;
- c) margens de 2,5 cm;
- d) parágrafo justificado e
- e) mínimo de 20 e máximo de 30 linhas.

**4.2 Excepcionalmente,** a Carta de intenções pode, caso não seja possível digitá-la, ser manuscrita e deve ser elaborada dentro das seguintes formatações:

- a) papel em retrato tamanho A4 ou folha pautada de tamanho semelhante;
- b) caneta azul ou preta;
- c) margens de 1,5 a 2 cm aproximadamente;
- d) mínimo de 30 e máximo de 45 linhas;
- e) letra legível.

**4.2.1** Ao final da carta, deve constar uma justificativa de 5 linhas explicando o motivo pelo qual a carta não pôde ser digitada.

**4.3** Os demais parâmetros de formatação podem ser editados pela pessoa inscrita, desde que sigam a formalidade característica do gênero carta.

**4.4** O conteúdo da carta de intenções deve contemplar os seguintes aspectos:

- a) memorial descritivo da sua trajetória pessoal;
- b) histórico de participação social junto às comunidades indígenas;
- c) motivação para ingressar no curso pretendido;
- d) afinidade com a área do curso pretendido;
- e) expectativas e benefícios pessoais e sociais obtidos com a conclusão do curso pretendido.

**4.5** Os critérios de avaliação e as respectivas pontuações da Carta de intenções constam do Anexo 3.

**4.6** Após a elaboração da carta de intenções, deve-se gerar um PDF usando os comandos 'Salvar como' ou 'Publicar como PDF' do programa de edição de textos ou digitalizar a folha de papel no caso de carta manuscrita.

**4.7** O nome do arquivo deve ser composto pelo número do CPF da pessoa inscrita, seguido do curso escolhido. Por exemplo: '11226655478 Fisioterapia.pdf'.

**4.8** Após salvar a carta de intenções em PDF, deve-se fazer o *upload* do arquivo no campo 'Carta de intenções', na aba 'Informações adicionais', durante o processo de inscrição.

**4.9** A pessoa inscrita não deve utilizar fontes externas de informações na elaboração de sua carta que deve ser obrigatoriamente um texto inédito, original e de própria e exclusiva autoria.

**4.10** Na correção das Cartas de intenções, será realizada a análise de plágio integral, parcial e conceitual. A pessoa cuja redação da carta incorrer em plágio será automaticamente eliminada do processo seletivo.

**4.11** A Coordenação deste processo seletivo resguarda o direito de, havendo dúvida sobre a autoria, acarear a pessoa autora da carta em questão.

**4.12** Dúvidas sobre a elaboração da carta de intenções, o processo de inscrição ou a digitalização e *upload* de documentos podem ser esclarecidas através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br.

## **5 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

**5.1** O Histórico Escolar do Ensino Médio deve estar completo e totalmente legível, contendo:

- a) as disciplinas e as respectivas notas ou conceitos do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio;
- b) o certificado de conclusão do ensino médio (em algumas escolas, esse documento é emitido separadamente do histórico).

**5.2** O Histórico Escolar do Ensino Médio deve ser digitalizado e carregado em formato PDF no campo pré-determinado da aba 'Informações adicionais', durante o processo de inscrição.

## **6 CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** As pessoas participantes serão classificadas em ordem decrescente da nota final.

**6.2** A Carta de intenções tem peso 7,0 na nota final e a nota do Histórico Escolar do Ensino Médio tem peso 3,0 na nota final.

**6.3** A nota final (NF) é composta pela nota obtida na Carta de intenções (CI), multiplicada pelo peso 7,0, somada à nota do Histórico Escolar do Ensino Médio (EM), multiplicada por 3,0, da seguinte forma:  $NF = (CI \times 7,0) + (EM \times 3,0)$ .

**6.4** Pessoas que concluíram o ensino fundamental em escola indígena recebem 1,0 ponto a mais no cômputo da nota final, da seguinte forma:  $NF = (CI \times 7,0) + (EM \times 3,0) + 1,0$ .

**6.5** O Histórico Escolar do Ensino Médio que apresentar conceitos ou letras terá seus valores convertidos para notas numéricas de acordo com as definições de equivalência da escola de origem.

**6.6** Estará eliminada do processo seletivo a pessoa que:

- a) não enviar a Carta de intenções e/ou o Histórico Escolar do Ensino Médio completos e legíveis;
- b) obtiver 0,0 (zero) pontos na Carta de intenções;
- c) apresentar Carta de intenções manuscrita com letra ininteligível;
- d) não justificar o envio da Carta de intenções manuscrita, se for o caso;
- e) apresentar documento inelegível devido à digitalização inadequada.

**6.7** A classificação ocorrerá por curso, conforme opção apontada no sistema de inscrições.

**6.8** Não haverá migração de pessoas inscritas entre os cursos oferecidos.

**6.9** Ocorrendo empate na última colocação, serão considerados os critérios de desempate a seguir:

- a) comprovação da menor renda familiar bruta mensal;
- b) maior idade.

## **7 RESULTADOS E RECURSOS**

**7.1** Em data a ser definida, serão publicadas a “Lista de pessoas inscritas com a nota da Carta de intenções e a nota do Histórico Escolar do Ensino Médio” e a “Lista preliminar de pessoas classificadas com a nota final por curso” na página [www.ufsm.br/prograd](http://www.ufsm.br/prograd), *link* Processos Seletivos, Processo Seletivo Indígena 2021.

**7.2** O período para interposição de recurso à pontuação obtida na Carta de intenções ou no Histórico Escolar do Ensino Médio e à classificação é de 24 horas contadas da publicação da Lista preliminar.

**7.3** Tem legitimidade para interpor recurso qualquer pessoa inscrita no Processo Seletivo Indígena 2021 que conste na “Lista de pessoas inscritas com a nota da Carta de intenções e a nota do Histórico Escolar do Ensino Médio”.

**7.4** O encaminhamento do recurso deve ser realizado, exclusivamente, através de e-mail para [falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br) cuja mensagem deve conter anexos a ficha de inscrição e o formulário para encaminhamento do recurso disponível na página do processo, [www.ufsm.br/prograd](http://www.ufsm.br/prograd), *link* Processos Seletivos, Processo Seletivo Indígena 2021, além de expor os motivos e fundamentos do pedido de revisão de nota.

**7.5** Havendo empate, as pessoas empatadas na última posição serão convocadas para proceder ao envio dos documentos descritos no Anexo 4.

**7.6** Após a análise dos recursos e do desempate, será publicada a “Lista definitiva de pessoas classificadas com a nota final por curso” com o resultado do processo, na página [www.ufsm.br/prograd](http://www.ufsm.br/prograd), *link* Processos Seletivos, Processo Seletivo Indígena 2021.

**7.7** O período para interposição de recurso à classificação final é de 24 horas contadas da publicação. O encaminhamento do recurso deve ser realizado da forma descrita nos itens 7.3 e 7.4 deste Edital.

**7.8** Solicitações de reconsideração fora do período destinado à interposição de recursos ou realizadas por pessoa não inscrita no processo não serão analisadas.

## **8 ORIENTAÇÕES GERAIS**

**8.1** O extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial da União. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da UFSM, na página da PROGRAD, [www.ufsm.br/prograd](http://www.ufsm.br/prograd), *link* Processos Seletivos, Processo Seletivo Indígena 2021.

**8.2** A UFSM divulgará, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo Indígena 2021, através da página da PROGRAD, *link* Processos Seletivos, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

**8.3** O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do Processo Seletivo Indígena 2021 é de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

**8.4** Para esclarecer dúvidas referentes à inscrição no Processo Seletivo Indígena 2021 deve-se contatar a Coordenação do processo através do e-mail [falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br).

**8.5** A PROGRAD não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

**8.6** A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

**8.7** As datas para confirmação da vaga e matrícula serão divulgadas após a publicação da lista de pessoas classificadas.

**8.8** Os resultados obtidos no Processo Seletivo Indígena 2021 terão validade para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2021.

**8.9** Será confirmada a vaga da pessoa que apresentar a documentação requisitada por este Edital, de forma correta e completa, conforme exigência da sua classificação.

**8.10** Será feita a matrícula em todas as disciplinas do segundo semestre dos cursos em que as pessoas classificadas tiverem a vaga confirmada.

**8.11** A pessoa que não pretende cursar todas as disciplinas do segundo semestre do seu curso deverá procurar a coordenação do curso, conforme Calendário Acadêmico 2021 para receber orientações da coordenação ou secretaria de curso e efetivar o ajuste cabível.

**8.12** Em face da suspensão das atividades presenciais (durante o período da pandemia da COVID-19) as atividades dos(as) acadêmicos(as) poderão ser realizadas no formato de Regime



de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE). Mais informações podem ser encontradas na página da [PROGRAD](#).

**8.13 Informamos que, em face da suspensão das atividades presenciais (durante o período da pandemia da COVID-19) o edital de Benefício Socioeconômico (BSE), o acesso ao Restaurante Universitário e ao Programa de Moradia Estudantil estão suspensos.**

**8.14 Após a retomada das atividades presenciais, as pessoas que realizaram ingresso na instituição por este Edital deverão se submeter aos editais próprios do Programa de Moradia Estudantil e do BSE para que tenham acesso aos respectivos benefícios.**

**8.15** O Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos, NISA, da PROGRAD, manterá o material referente ao Processo Seletivo Indígena 2021 até outubro de 2021, sendo, após, destruído.

**8.16** Solicitações fora dos prazos e condições previstos neste Edital não serão atendidas

**8.17** Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Santa Maria, 18 de junho de 2021.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,  
Pró-Reitor de Graduação, PROGRAD, UFSM.

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação, PROGRAD, UFSM.

### ANEXO 1 – CAMPI, CURSOS E VAGAS

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Vagas</i>
Santa Maria	Comunicação Social - Jornalismo	01
	Direito Noturno	02
	Educação Especial Licenciatura Plena Noturno	01
	Educação Física Licenciatura*	01
	Enfermagem 2	02
	Farmácia	02
	Fisioterapia	02
	Fonoaudiologia**	01
	Geografia Licenciatura**	01
	História Licenciatura**	01
	Letras Português e Literaturas da Língua Portuguesa Licenciatura**	01
	Matemática Licenciatura Noturno	01
	Medicina	02
	Odontologia	01
	Pedagogia Licenciatura diurno	01
Psicologia	01	
Serviço Social noturno	01	
Palmeira das Missões	Enfermagem	01
	Nutrição	01

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Vagas</i>
Frederico Westphalen	Jornalismo	01
TOTAL		25

**\*EXIGÊNCIA ESPECÍFICA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O curso de Educação Física exige que o candidato entregue atestado médico de aptidão ao esforço físico. O atestado médico de aptidão ao esforço físico, devidamente instruído, inclusive com o número de inscrição do profissional no CRM, deve ser enviado, junto com os demais documentos, no momento da confirmação da vaga.

É recomendado que o candidato faça o teste de aptidão ao esforço físico antes de realizar a opção por este curso.

**\*\*MATRÍCULA EM CURSOS OFERTADOS APENAS NO 1º SEMESTRE**

Os cursos de Fonoaudiologia, Geografia Licenciatura, História Licenciatura e Letras Português e Literaturas da Língua Portuguesa Licenciatura têm ingresso apenas no primeiro semestre de cada ano letivo. Logo, a matrícula nesses cursos ocorrerá nas disciplinas orientadas pelas coordenações.

## ANEXO 2 – MODELOS DE DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO DE INDÍGENA ALDEADO

Declaramos, para fim específico de atender ao item 2.5.3, do Edital 019/2021 - PROGRAD, do Processo Seletivo Indígena 2021, para ingresso de estudantes indígenas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que o (nome) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
pertencente ao povo indígena (identificar etnia) \_\_\_\_\_,

é residente e domiciliado na Comunidade Indígena (nome da Terra Indígena ou Acampamento) \_\_\_\_\_, situada no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o(a) estudante estará sujeito(a) às penalidades previstas em lei e à perda da vaga, a qualquer momento, mesmo após a matrícula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

1 - Cacique Lideranças Chefes da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

2 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

3 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EMITIDA PELA FUNAI - comprovação de que a pessoa interessada reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena segundo a Portaria 1.812/PRES. de 12/12/13.**

PS INDÍGENA 2021

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas, nos termos do que dispõe a lei 5.371/1967, ATESTA, para a finalidade de atender ao disposto no artigo 4º, 7º, e Anexo I, da Portaria MEC nº389/ 2013, declara que (nome da pessoa interessada) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ compareceu a esta unidade e declarou que vive em comunidade indígena.

A comunidade indígena a qual declarou pertencer localiza-se em: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço ou localização).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 20\_\_.

Representante da FUNAI

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos

**Atenção!**

**As Declarações a seguir são necessárias SOMENTE PARA O  
DESEMPATE conforme item 6.9.**

## DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Sem recolhimento de INSS - **somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família da pessoa classificada ao Processo Seletivo INDÍGENA 2021, com análise de renda per capita, declaro para os devidos fins que, realizo trabalho informal, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

2) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

3) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_.

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são)

\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico da pessoa classificada e/ou matriculada, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar cópia do RG das testemunhas.

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

(para membros do grupo familiar, inclusive da pessoa classificada

**somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
, (grau de parentesco) \_\_\_\_\_ da pessoa classificada

\_\_\_\_\_  
, concorrente a uma vaga no PS INDÍGENA 2021, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar cópia do RG das testemunhas.



## DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

**somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, que \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nessa declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de (informar o nome da pessoa classificada) \_\_\_\_\_ na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar cópia do RG das testemunhas.

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

**somente para desempate**

(orientações sobre o preenchimento do formulário socioeconômico e demais declarações)

A	Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B	É necessário anexar ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios, conforme a situação apresentada por sua família.
	<b>SITUAÇÃO FAMILIAR:</b> Documentos básicos a serem apresentados à Comissão de Seleção e Ingresso da UFSM para fins de identificação da situação familiar da pessoa classificada: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certidão de Nascimento ou Casamento;</b></li><li>• <b>Declaração de União Estável</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas);</li><li>• <b>Averbação da Separação ou Divórcio;</b></li><li>• <b>Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;</li><li>• <b>Certidão de Nascimento</b> de todos os irmãos;</li><li>• <b>Certidão de Nascimento</b> dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;</li><li>• <b>Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;</b></li><li>• <b>Certidão de Óbito;</b></li><li>• <b>Família Ampliada:</b> no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada neste anexo (com assinatura e duas testemunhas).</li></ul>
D	As pessoas classificadas devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, <b>“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299)</b> . Portanto, a <b>omissão</b> ou <b>falsidade</b> de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO ¼**  
**somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

I - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA				
Nome:				
RG:	CPF:	Nº Inscrição:		
Data de nascimento:	<b>Sexo</b>			
	<input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> Masculino	
Naturalidade:				UF:
Estado Civil				
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)	
<input type="checkbox"/> Separado(a)	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada		
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia			
Endereço:				
Situação de Moradia	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Telefone: (      )	e-mail:			
Atual Fonte de Recursos				
<input type="checkbox"/> Mesada (família)	<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Estágio remunerado		
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)		
<input type="checkbox"/> Trabalho formal		<input type="checkbox"/> Trabalho informal		

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DA PESSOA CLASSIFICADA				
Endereço Residencial:				
Cidade:	UF:	Fone: (      )		
Situação de Moradia	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Situação Patrimonial				Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Outros (aplicações financeiras, cotas de empresa, etc.)				

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 2/4**  
(composição do quadro familiar) - **somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

<b>III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR</b>			
<b>PAI E/OU RESPONSÁVEL</b>			
Nome:			Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo
<input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Separação legalizada <input type="checkbox"/> Separação não legalizada <input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia <input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia			
<b>Situação Ocupacional</b>			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		<input type="checkbox"/> Desempregado
<input type="checkbox"/> Aposentado		Profissão que exercia:	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	
<b>Se Falecido</b>			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	
<b>MÃE E/OU RESPONSÁVEL</b>			
Nome:			Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
<input type="checkbox"/> Solteira	<input type="checkbox"/> Casada	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúva
<input type="checkbox"/> Separada <input type="checkbox"/> Separação legalizada <input type="checkbox"/> Separação não legalizada <input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia <input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia			
<b>Situação Ocupacional</b>			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal		<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
<input type="checkbox"/> Do lar		<input type="checkbox"/> Desempregada	
<input type="checkbox"/> Aposentada		Profissão que exercia:	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	
<b>Se Falecida</b>			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	
<b>ALUNO(A) CASADO(A) OU QUE CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL</b>			
Nome do cônjuge ou companheiro(a):			Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
<input type="checkbox"/> Casado(a)		<input type="checkbox"/> União estável	
<b>Situação Ocupacional</b>			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal		<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
<input type="checkbox"/> Do lar		<input type="checkbox"/> Desempregado(a)	
<input type="checkbox"/> Aposentado(a)		Profissão que exercia:	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021.

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 3/4**  
(identificação e situação familiar) **somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
Nome:				
RG:	CPF:	Nº Inscrição:		
Data de nascimento:	<b>Sexo</b>			
	<input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> Masculino	
Naturalidade:				UF:
<b>Estado Civil</b>				
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)		<input type="checkbox"/> Casado(a)		<input type="checkbox"/> União estável
<input type="checkbox"/> Separado(a)		<input type="checkbox"/> Separação legalizada		<input type="checkbox"/> Separação não legalizada
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia		<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia		
Endereço:				
<b>Situação de Moradia</b>		<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida
		<input type="checkbox"/> Financiada		
Telefone: ( )			e-mail:	
<b>Atual Fonte de Recursos</b>				
<input type="checkbox"/> Mesada (família)		<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia		<input type="checkbox"/> Estágio remunerado
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)			<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)	
<input type="checkbox"/> Trabalho formal			<input type="checkbox"/> Trabalho informal	
<b>II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO</b>				
Endereço Residencial:				
Cidade:		UF:	Fone: ( )	
<b>Situação de Moradia</b>		<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida
		<input type="checkbox"/> Financiada		
<b>Situação Patrimonial</b>				<b>Valor atualizado (em R\$) de cada um dos bens</b>
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Outros (aplicações financeiras, cotas de empresa, etc.)				

Assinatura da pessoa classificada

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

### FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 4/4

(quadro do grupo familiar) **somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

#### Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos) dependentes da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante. O item “**Outras**” refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc. O item “**Informal**” refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social).

#### QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

**Declaro** que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

### **DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA Nº1**

(o titular da conta não é membro do grupo familiar) **somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

Eu, \_\_\_\_\_ proprietário do imóvel),  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, para  
comprovação, que \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga no  
Processo Seletivo INDÍGENA 2021, reside em minha propriedade desde \_\_\_\_\_,  
pagando, como aluguel, a quantia de R\$ \_\_\_\_\_.  
O imóvel está localizado na (rua, nº, bairro, cidade, estado) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação no Processo Seletivo Formação de Professores 1º/2021 ou perda da vaga na Instituição. Autorizo à Comissão de Seleção e Ingresso da UFSM a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

## DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

(a pessoa classificada reside em moradia cedida, ou seja, não paga aluguel) **somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

Eu, \_\_\_\_\_ portador  
(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente no  
endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga no Processo Seletivo INDÍGENA 2021, declaro, sob pena de  
configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo  
familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo  
familiar) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por  
(especificar nome e CPF do proprietário) \_\_\_\_\_

Autorizo à Comissão de Seleção e Ingresso da UFSM a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada



### ANEXO 3 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Dimensões	Crítérios para avaliação da <b>CARTA DE INTENÇÕES</b>	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: local e data; vocativo; introdução; corpo da carta; argumentação que sustenta o ponto de vista; conclusão; despedida; remetente e assinatura.	1,0
	1.2 Está(ão) explicitado(s) o(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) 1(s); ao longo do texto, há marcas linguísticas de interlocução.	1,0
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 O memorial descritivo é claramente apresentado quanto ao histórico de participação social e à motivação para ingressar no curso.	1,0
	2.2 O texto é norteado por um ponto de vista que é compatível com a área do curso escolhido, com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos mostram o(s) benefício(s) pessoal(is) e social(is) obtidos com a conclusão do curso pretendido.	1,0
	2.4 A exposição é concluída com uma síntese do que foi apresentado e justifica a aptidão da pessoa para a realização do curso e o ingresso na universidade.	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical está apropriada à situação de interlocução, ao ponto de vista assumido e ao eixo temático.	1,0
	3.2 São usados adequadamente recursos linguísticos para unidade e progressão temáticas e para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	1,0
	3.3 O registro linguístico é formal e original, respeita as normas de civilidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
	3.4 São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	1,0

Receberá nota ZERO o texto que se enquadrar em, pelo menos, uma destas situações:

- apresentação de um gênero textual diferente do solicitado;
- fuga do conteúdo requisitado. Será relativizada a nota de texto que tangencia a situação comunicativa proposta. A pontuação máxima obtida nesse caso é 3,5.;
- letra ilegível;
- não atendimento ao número mínimo ou máximo de linhas estabelecido.

## **ANEXO 4 - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA DESEMPATE**

São disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012, em que é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda das pessoas classificadas. A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012.

O grupo familiar da pessoa classificada ou ela própria pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas a seguir) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.

Algumas declarações mencionadas neste anexo possuem modelo neste Edital, no Anexo 2. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura da pessoa classificada e de, pelo menos, duas testemunhas.

Para pessoas solteiras e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

### **1. Documentos de identificação da pessoa classificada e dos membros de seu grupo familiar – uma cópia de cada documento**

1.1 Formulário Socioeconômico (Anexo 2);

1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);

1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;

1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;

1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;

1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;

1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;

1.9 Certidão de Óbito;

1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 2;

1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF de todos os membros do grupo familiar.

(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).

## **2. Documentos de Comprovação de Moradia**

2.1 Imóvel Próprio ou alugado no nome da pessoa classificada ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia.

2.2 Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde a pessoa classificada reside, conforme modelo no Anexo 2, e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, a pessoa menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

## **3. Documentos para Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal**

3.1 Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de todas as categorias, inclusive a pessoa classificada:

3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

- 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2019 exercício 2020.
- 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no processo seletivo, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021 de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).
- 3.1.4 Pensão alimentícia - para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.
- 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

### 3.2 Modalidade de trabalhadores assalariados

- 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021, referentes a todas as atividades remuneradas.
- 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.
- 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

### 3.3 Modalidade de trabalhadores rurais (atividade rural)

- 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas à pessoa classificada ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2020, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades.

### 3.4 Modalidade de aposentados e pensionistas

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>.

### 3.5 Modalidade de autônomos e profissionais liberais

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### 3.6 Modalidade de economia informal (sem recolhimento de INSS)

3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 2, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### 3.7 Modalidade de desempregados ou trabalhador do lar

3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 2, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

### 3.8 Modalidade de empresários

3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 - exercício 2019 e DIPJ 2019 - exercício 2018. Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 - exercício 2019 e DASN 2019 - exercício 2018.

3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 - exercício 2019 e DASN-SIMEI 2019 - exercício 2018.

### 3.9 Modalidade de pensões judiciais

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia.

3.9.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar.

### 3.10 Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa

3.10.1 Contrato de Estágio.

3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

### 3.11 Modalidade de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

### 3.12 Modalidade de benefícios previdenciários

3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

## **ANEXO 5 - ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA**

### **1- ENVIO DIGITALIZADO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS VIA PORTAL DA UFSM - SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

**1.1-** Para enviar a documentação exigida, deve-se, em data a ser definida, realizar o *login* na página <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionando o Concurso “Processo Seletivo Indígena 2021”, digitando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA.

**1.2-** Deve-se, no momento da habilitação, efetivar o envio digitalizado dos documentos exigidos, conforme disposições deste anexo.

### **2- WEBCONFERÊNCIA**

**2.1-** O *link*, a data e o horário para a webconferência será encaminhado para o e-mail cadastrado no processo de inscrição após o período de envio da documentação descrito no item 1, deste anexo.

**2.2-** O não comparecimento à webconferência agendada ensejará no indeferimento da confirmação de vaga, à qual pode-se interpor recurso administrativo.

Para mais informações sobre a plataforma Google Meet, acesse: <https://meet.google.com/>

### **3- DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA**

**3.1-** No momento da confirmação de vaga e matrícula, as pessoas classificadas no Processo Seletivo Indígena 1º/2021, deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017.



DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>Histórico escolar do Ensino Médio</b> ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio</b> ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que se apresente a certificação de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
<b>Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Curso de acordo com o eixo escolhido conforme anexo 1 deste Edital.
<b>Documento de Identidade Civil (RG)</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
<b>CPF</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
<b>Certidão de nascimento</b> ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
<b>Título Eleitoral</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

**3.2-** A pessoa classificada deve apresentar **TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 3.1** deste anexo (tabela anterior).

**3.3-** A pessoa classificada que não apresentar os documentos conforme prevê este anexo, **NÃO** terá a sua vaga homologada, decisão à qual poderá interpor recurso.

## APÊNDICE A - PASSO A PASSO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

1. Acesse a página [www.ufsm.br/prograd](http://www.ufsm.br/prograd), *link* Processos Seletivos, clique em Processo Seletivo Indígena 2021 e depois em 'Acesso ao sistema de inscrições', no período de **02 de junho a 10 de julho de 2021**.



Você está aqui: UFSM > PROGRAD > Inscrições em Processos Seletivos

### Inscrições em Processos Seletivos

Processo Seletivo Indígena 2021

Vestibular EaD 2020 UAB/UFSM - Convocação de Suplentes até 19/3/2021

PEG I/2021 - Formação de Professores para a Educação Profissional

2. Selecione o curso e o *campus* desejados.



### Opções de inscrição

<b>Nome do concurso/evento</b> Processo Seletivo Indígena - 2021	<b>Ano</b> 2021	<b>Edital</b> EDITAL 019/2021 - PROGRAD
<b>URL (Site)</b> Não definido	<b>E-mail</b> fasicom@coperves.ufsm.br	<b>Telefone</b> (00) 0000-0000
<b>Data de realização</b> Domingo, 20 de Junho de 2021	<b>Início das inscrições</b> Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 00:00:00	<b>Fim das inscrições</b> Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:59

### Opções de inscrição

Clique sobre a opção desejada para iniciar o processo de inscrição.

Nome	Vagas	Prazo(s)	Valor(es)
<input checked="" type="checkbox"/> Comunicação Social - Hab. Jornalismo	1	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
<input checked="" type="checkbox"/> Direito (Diurno)	1	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
<input checked="" type="checkbox"/> Direito - Noturno	1	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
<input checked="" type="checkbox"/> Educação Especial - Licenciatura Plena (Diurno)	1	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
<input checked="" type="checkbox"/> Educação Física - Licenciatura Plena	1	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
<input checked="" type="checkbox"/> Enfermagem	2	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
<input checked="" type="checkbox"/> Enfermagem - Campus Palmeira das Missões	1	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
<input checked="" type="checkbox"/> Farmácia	2	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—

4. Preencha a aba de Dados pessoais.

BRASIL
Participar Serviços Legislação Canal

UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS
Anônimo

## Formulário de inscrição

<b>Nome do concurso/evento</b> Processo Seletivo Indígena - 2021	<b>Ano</b> 2021	<b>Editais</b> EDITAL 019/2021 - PROGRAD
<b>URL (Site)</b> Não definido	<b>E-mail</b> falecom@coperves.ufsm.br	<b>Telefone</b> (00) 0000-0000
<b>Data de realização</b> Domingo, 20 de Junho de 2021	<b>Início das inscrições</b> Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 00:00:00	<b>Fim das inscrições</b> Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:59
<b>Opção selecionada</b> Comunicação Social - Hab. Jornalismo		

[Escolher outra opção](#)

1. Dados pessoais

2. Endereço

3. Documentos

4. Informações adicionais

5. Declaração de ciência

Preencha o formulário informando os seus dados pessoais.

<b>Nome*</b> ANA LUIZA SILVA	<b>Nome social*</b>
<b>Nome da mãe*</b> MARIA SILVA	
<b>Data de nascimento*</b> 20/02/2002	<b>Sexo*</b> <input checked="" type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino
<b>Estado civil*</b> Casado(a)	<b>Etnia*</b> INDÍGENA
<b>Deficiência</b> Não se aplica	
<b>Nacionalidade*</b> Brasileira	<b>Faixa de renda familiar</b> <input type="radio"/> 0<RFP<=0,5 <input checked="" type="radio"/> 0,5<RFP<=1,0 <input type="radio"/> 1<RFP<=1,5 <input type="radio"/> 1,5<RFP<=2,5 <input type="radio"/> 2,5<RFP<=3,5 <input type="radio"/> RFP>3,5

**Naturalidade**

Nome da cidade de naturalidade - apenas para candidatos(as) brasileiros(as)

Ir para 1 15 por página

	UF	Pais
<input type="radio"/>	Bahia	Brasil
<input type="radio"/>	Rio de Janeiro	Brasil
<input type="radio"/>	Minas Gerais	Brasil
<input type="radio"/>	Minas Gerais	Brasil
<input type="radio"/>	Minas Gerais	Brasil
<input type="radio"/>	Espírito Santo	Brasil
<input type="radio"/>	São Paulo	Brasil
<input type="radio"/>	Rio Grande do Sul	Brasil
<input type="radio"/>	Paraná	Brasil
<input type="radio"/>	Paraná	Brasil
<input checked="" type="radio"/>	Rio Grande do Sul	Brasil
<input type="radio"/>	Pará	Brasil
<input type="radio"/>	Pará	Brasil
<input type="radio"/>	Bahia	Brasil
<input type="radio"/>	Pernambuco	Brasil

Mostrando de 1 ao 15 de 20 resultados

Inscrições em concursos - Versão 1.8.25

Copyright © 2021 CPD-UFSM. Todos os direitos reservados.

5. Preencha os campos com seu endereço de residência e contato.

BRASIL Acesso à informação Partilha Serviços Legislação Canais

Institucional

UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS Anônimo

## Formulário de inscrição

<b>Nome do concurso/evento</b> Processo Seletivo Indígena - 2021	<b>Ano</b> 2021	<b>Editais</b> EDITAL 019/2021 - PROGRAD
<b>URL (Site)</b> Não definido	<b>E-mail</b> telecom@coperves.ufsm.br	<b>Telefone</b> (00) 0000-0000
<b>Data de realização</b> Domingo, 20 de Junho de 2021	<b>Início das inscrições</b> Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 00:00:00	<b>Fim das inscrições</b> Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:59
<b>Opção selecionada</b> Comunicação Social - Hab. Jornalismo <a href="#">Escolher outra opção</a>		

1. Dados pessoais 2. Endereço 3. Documentos 4. Informações adicionais 5. Declaração de ciência

Informe os seus dados de contato atualizados.

**Rua\*** RUA A **Número\*** 100

**Complemento** AP 101 **Bairro\*** CAMOBI **CEP\*** 97100-000 **Distrito** SANTA MARIA

**Telefone residencial** (55) 3226-2626 **Telefone celular** (55) 9948-99484

**E-mail\*** analuzasilva@gmail.com

**Pais\*** Brasil **UF\*** Rio Grande do Sul

### Cidade

**Nome da cidade\*** santa maria [Pesquisar](#)

Digite o nome da cidade para realizar a busca, clique em 'Pesquisar' e selecione a cidade nas opções encontradas

Ir para 1 15 por página

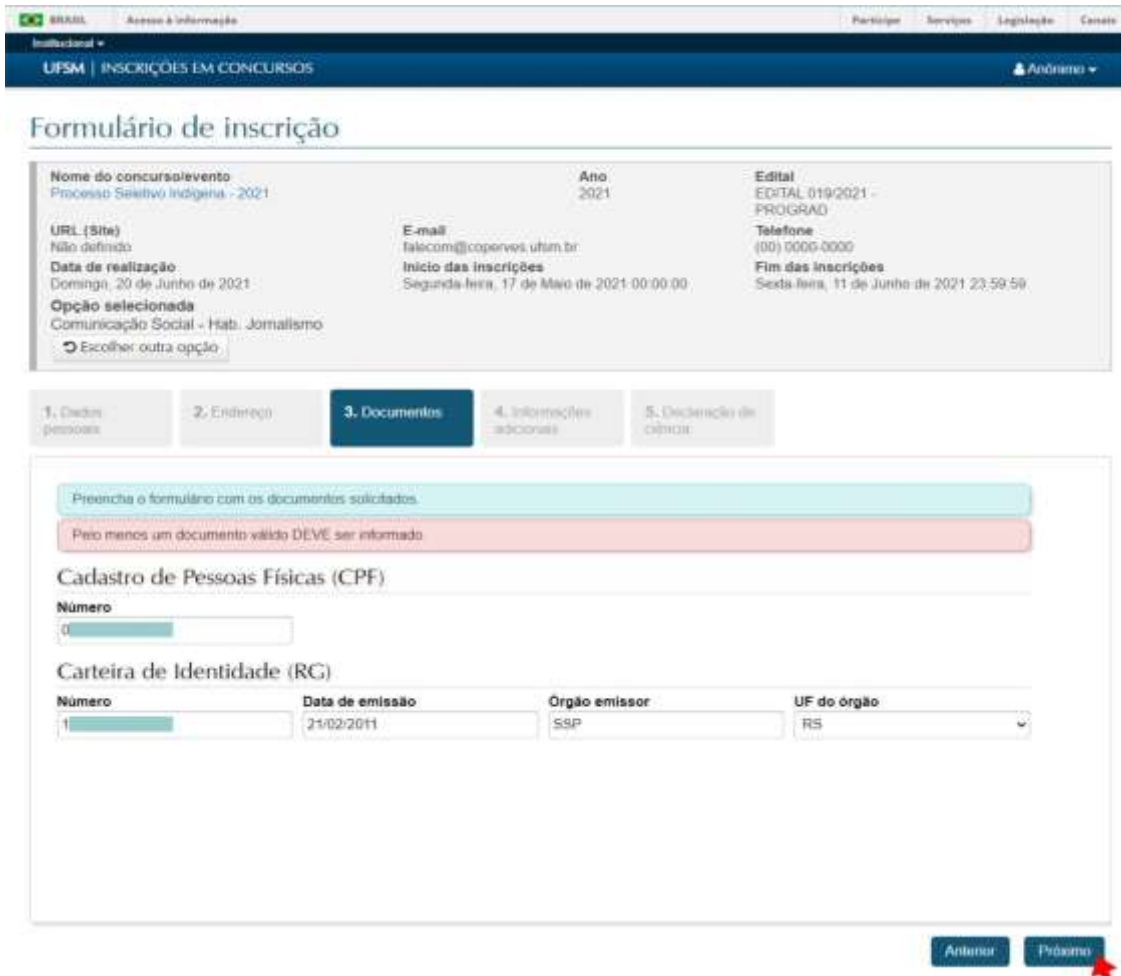
Nome	UF
Santa Maria	Rio Grande do Sul
Santa Maria do Herval	Rio Grande do Sul

Mostrando de 1 a 2 de 2 resultados

[Anterior](#) [Próximo](#)

Inscrições em concurso - Versão 1.8.26 Copyright © 2021 CPQ-UFSM. Todos os direitos reservados

6. Insira o número dos seus documentos de identificação.



The screenshot shows a web browser window with the URL 'BRASIL' and 'Acesso à Informação'. The page title is 'UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS' and the user is logged in as 'Anônimo'. The main heading is 'Formulário de inscrição'.

**Nome do concurso/evento:** Processo Seletivo Indígena - 2021  
**Ano:** 2021  
**Editais:** EDITAL 019/2021 - PROGRAD  
**URL (Site):** Não definido  
**E-mail:** falecom@copervev.ufsm.br  
**Telefone:** (00) 0000-0000  
**Data de realização:** Domingo, 20 de Junho de 2021  
**Início das inscrições:** Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 00:00:00  
**Fim das inscrições:** Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:59  
**Opção selecionada:** Comunicação Social - Hab. Jornalismo

Progress bar: 1. Dados pessoais, 2. Endereço, **3. Documentos**, 4. Informações adicionais, 5. Declaração de omissão.

Preencha o formulário com os documentos solicitados.  
Pelo menos um documento válido DEVE ser informado.

**Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**  
Número:

**Carteira de Identidade (RG)**  
Número:  Data de emissão:  Órgão emissor:  UF do órgão:

Buttons:   (with a red arrow pointing to the 'Próximo' button)

7. Anexe os documentos solicitados. Tenha especial atenção com a legibilidade e o formato dos documentos.

BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canal

Institucional - UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS | Anônimo

## Formulário de inscrição

<b>Nome do concurso/evento</b> Processo Seletivo Indígena - 2021	<b>Ano</b> 2021	<b>Editais</b> EDITAL 019/2021 - PROGRAD
<b>URL (Site)</b> Não definido	<b>E-mail</b> falecom@coperves.ufsm.br	<b>Telefone</b> (00) 0000-0000
<b>Data de realização</b> Domingo, 20 de Junho de 2021	<b>Início das inscrições</b> Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 00:00:00	<b>Fim das inscrições</b> Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:59
<b>Opção selecionada</b> Comunicação Social - Hab. Jornalismo <input type="radio"/> Escolher outra opção		

1. Dados pessoais | 2. Endereço | 3. Documentos | **4. Informações adicionais** | 5. Declaração de cotação

Preencha as informações adicionais solicitadas pelo concurso.

<b>01 - Documento de Identificação (RG, CNH)*</b> <input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	<b>Tipos de arquivo aceitos</b> <input type="checkbox"/> Qualquer arquivo
<b>02 - Declaração de Indígena Aldeado*</b> <input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	<b>Tipos de arquivo aceitos</b> <input type="checkbox"/> Qualquer arquivo
<b>03 - Declaração da FUNAI*</b> <input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	<b>Tipos de arquivo aceitos</b> <input type="checkbox"/> Qualquer arquivo
<b>04 - Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil*</b> <input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	<b>Tipos de arquivo aceitos</b> <input type="checkbox"/> Qualquer arquivo
<b>05 - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental em Escola Indígena</b> <input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	<b>Tipos de arquivo aceitos</b> <input type="checkbox"/> Qualquer arquivo
<b>06 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Frente)</b> <input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	<b>Tipos de arquivo aceitos</b> <input type="checkbox"/> PDF
<b>07 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Verso)</b> <input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	<b>Tipos de arquivo aceitos</b> <input type="checkbox"/> PDF
<b>08 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio</b> <input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	<b>Tipos de arquivo aceitos</b> <input type="checkbox"/> PDF
<b>09 - Carta de Intenções*</b> <input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	<b>Tipos de arquivo aceitos</b> <input type="checkbox"/> PDF

Anterior | Próximo

Inscrições em concursos - Versão 1.6.26 | Copyright © 2021 CPO-UFSM. Todos os direitos reservados.

## *Como digitalizar o meu documento de identificação?*

1. Abra o seu documento de identificação de forma que você possa fotografar a frente e o verso ao mesmo tempo.
2. Coloque o documento em um local plano e iluminado.
3. Posicione o *smartphone* paralelamente acima do documento.
4. Regule o foco. As informações do documento devem ficar legíveis na foto.
5. Confira se há sombras sobre o documento.
6. Tire a foto e confira se ficou bem focada e legível.
7. Caso prefira, você pode usar aplicativos de digitalização como o Quick Scan ou o CamScanner.
8. Faça o mesmo com os demais documentos solicitados nos campos 02 a 05.



Encontre mais informações sobre a digitalização de documentos com o Cam Scanner [aqui](#).

8. Caso já tenha lido todo o edital do processo, marque a declaração de ciência em que você concorda com as regras do certame. Atenção! Ler o Edital antes de realizar a inscrição é condição para realizar o procedimento de forma correta e não ser eliminado por erros de preenchimento.

UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS Anônimo ▾


### Formulário de inscrição

<b>Nome do concurso/evento</b> Processo Seletivo Indígena - 2021	<b>Ano</b> 2021	<b>Editais</b> EDITAL 019/2021 - PROGRAD
<b>URL (Site)</b> Não definido	<b>E-mail</b> falecom@coperves.ufsm.br	<b>Telefone</b> (00) 0000-0000
<b>Data de realização</b> Domingo, 20 de Junho de 2021	<b>Início das inscrições</b> Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 00:00:00	<b>Fim das inscrições</b> Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:59
<b>Opção selecionada</b> Comunicação Social - Hab. Jornalismo <input type="radio"/> Escolher outra opção		

1. Dados pessoais   2. Endereço   3. Documentos   4. Informações adicionais   **5. Declaração de ciência**

**Declaração de ciência do candidato\***

Declaro estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas no Edital n. 019/2021 PROGRAD.

[Anterior](#)   [Enviar](#) 

9. Ao enviar os formulários de inscrição, o sistema irá gerar uma ficha de inscrição com o número único de consulta da inscrição e os dados informados. Nessa ficha, clique em 'Enviar ficha por e-mail' para ter o acesso às informações no e-mail cadastrado.